



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Brasília, segunda-feira, 5 de novembro de 2018

De : Autoridade – Lei de Acesso a Informação CFO ([Portaria CFO-SEC Nº 22/2015](#))
Para : Público – LAI

Assunto: Esclarecimentos – Planilha de Passagens Aéreas e Diárias

Considerando que as emissões de passagens são executadas por empresa externa as instalações do CFO, contratada para a execução deste serviço, e que a Planilha de Diárias é gerada, internamente, pelo Sistema do CFO, poderá ocorrer, em alguns meses, defasagem entre as datas das Planilhas Eletrônicas de DIÁRIAS e de PASSAGENS. Para minimizar dúvidas, indicamos os períodos gerados, tanto no nome dos arquivos, como em seu conteúdo.

Atenciosamente,

Luciano M Sampaio Barreto
Autoridade LAI-CFO
Portaria CFO-SEC Nº 22/2015

_